



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº XXX. DE XX DE NOVEMBRO DE 2024.

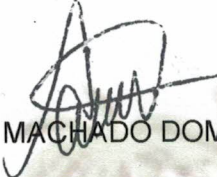
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de São João de Meriti, para atender a dotação do orçamento vigente.

Art. 2º - O recurso para o Crédito Adicional Suplementar advém da anulação parcial de dotação orçamentária de acordo com o inciso III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Em decorrência deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da Câmara Municipal de São João de Meriti, na forma demonstrada abaixo:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESA	CÓDIGO REDUZIDO	FONTES	CRÉDITO	ANULAÇÃO
01.031.044.2.125	3.1.90.13.00	9	1500	475.000,00	
01.122.042.2.126	3.3.90.14.00	2	1500		105.000,00
01.122.042.2.126	3.3.90.30.00	3	1500		100.000,00
01.122.042.2.126	3.3.90.39.00	5	1500		70.000,00
01.122.042.2.126	3.3.90.40.00	1164	1500		200.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


AMILTON MACHADO DOMINGUES

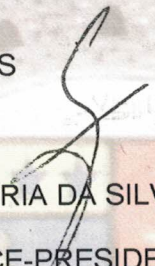
PRESIDENTE

ROGÉRIO DE MACEDO FERNANDES

1º VICE-PRESIDENTE

EDUARDO DOS SANTOS ABREU

1º SECRETÁRIO


SEBASTIÃO ÁRIA DA SILVA

2º VICE-PRESIDENTE


CARLOS AUGUSTO BEÇA MOUTINHO

2º SECRETÁRIO